

ORGÃO : 03.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO		UNIDADE : 03.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO																	
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO										VALOR			
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE												R\$			
04						ADMINISTRACAO													
04.122						ADMINISTRACAO GERAL													
04.122	7002					GESTAO DE POLITICAS ADMINISTRATIVA COM QUA													
04.122	7002.2294					GESTAO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICI													
		3				DESPESAS CORRENTES													
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES													
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS													
					01	TESOURO													
												170.000,00							
TOTAL GERAL												170.000,00							



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 7.096/2025 – fls. 2

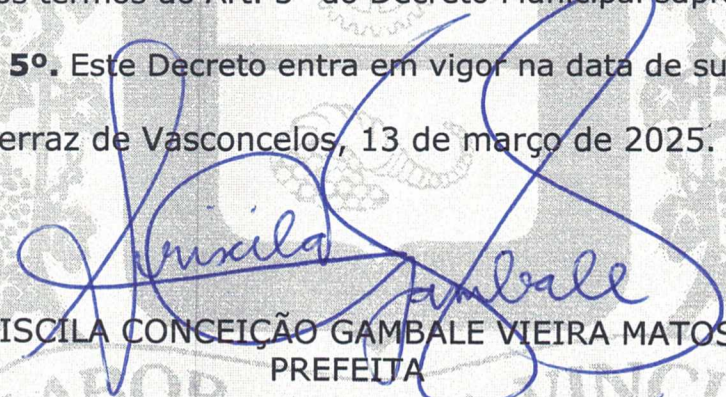
Anulação:

ORGÃO	:	12.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO						
UNIDADE	:	12.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO						
FUNCIONAL		PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR	
			ECON.	NAT.	DE			R\$	
Funcao/Subfuncao		Programa/ Acao		DESP.	APLIC.				
04							ADMINISTRACAO		
04.121							PLANEJAMENTO E ORCAMENTO		
04.121	7001						INOVACAO NA GESTAO GOVERNAMENTAL COM TRANS		
04.121	7001.2237						IMPLANTACAO DE INTEGRACAO DOS SERVICOS PUB		
		3					DESPESAS CORRENTES		
		3	3				OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
		3	3	90			APLICACOES DIRETAS		
					01		TESOURO	-170.000,00	
TOTAL GERAL								-170.000,00	

Art. 4º - Nos termos do Decreto Municipal nº 6.759, de 27 de abril de 2023, fica de incumbência dos Secretários Municipais, todos os atos administrativos, orçamentário e financeiro de gestão e ordenamento de despesa dos recursos vinculados abertos através do presente instrumento legal, cujo a destinação e acompanhamento deverá ser realizada nos termos do Art. 3º do Decreto Municipal supramencionado.

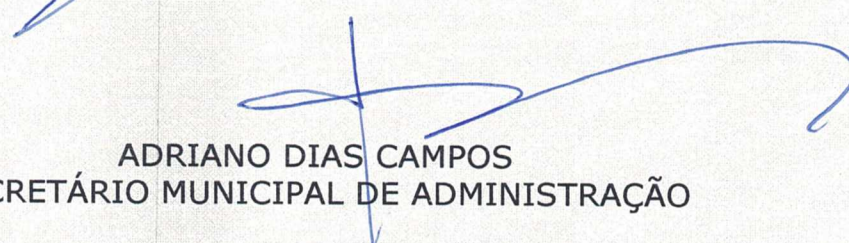
Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ferraz de Vasconcelos, 13 de março de 2025.


PRISCILA CONCEIÇÃO GAMBALE VIEIRA MATOS
PREFEITA


PEDRO PAULO TEIXEIRA JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA

Registrado na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria Municipal de Administração e publicado no Quadro de Avisos do Paço Municipal e no B.O.M. – Boletim Oficial do Município.


ADRIANO DIAS CAMPOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO